



Ministério da Educação da Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Hospital Universitário Júlio Muller
Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar
Nível Mestrado Profissional

EDITAL RETIFICADO Nº 01 DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR
2025/2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário Hospital Universitário Júlio Muller, **nível Mestrado Profissional**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **20 (vinte) vagas** para discentes regulares ingressantes no segundo semestre de 2025, nas linhas de pesquisas:

a) Cuidado em saúde no espaço hospitalar: diagnóstico, tratamento e intervenção: orientada a criar, desenvolver, testar e validar processos clínicos e tecnologias assistenciais para a qualificação das práticas de cuidado em saúde nos diferentes pontos da RAS que têm interface com a atenção hospitalar.

b) Planejamento e gestão em saúde no espaço hospitalar: orientada à incorporação de inovações tecnológicas na prática multiprofissional em saúde, enfatiza o uso de métodos e técnicas que potencializem a produção, desenvolvimento e incorporação de tecnologias para qualificar o planejamento e gestão dos processos de atenção hospitalar e demais serviços da RAS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar nível de Mestrado Profissional, objetiva qualificar a formação multiprofissional em saúde, para a criação, desenvolvimento, teste e avaliação de processos, serviços e produtos tecnológicos destinados a solucionar problemas no contexto da saúde, nos mais diversos

pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), e que repercutem na qualidade das ações e práticas empreendidas na atenção hospitalar. O curso, que tem duração entre 24 (vinte quatro) podendo estender até 36 (trinta e seis) meses em casos excepcionais conforme regulamento do programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de da saúde e administração ou áreas afins e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar nível de Mestrado Profissional nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hujm-ufmt/ensino-e-pesquisa/setor-de-gestao-de-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-segpit/mestrado> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar (PPGCAAH) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até **20 (Vinte) vagas** para o Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar nível de Mestrado Profissional conforme a seguinte distribuição:

Linhas de Pesquisas	Número de Vagas Ofertadas
---------------------	---------------------------

Cuidado em saúde no espaço hospitalar: diagnóstico, tratamento e intervenção	11
Planejamento e gestão em saúde no espaço hospitalar	09

2.2. Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **04 (quatro) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021

2.3. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

i.2.4. Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar para o e-mail (mestrado.hujm-ufmt@ebserh.gov.br) explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

2.5 Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº001 de 2025 **ANEXO I** deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

2.6. As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

2.7. Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas e na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

2.8. O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

2.9. Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número

suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

2.10. Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/05 a 25/05/2025** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

b) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar (mestrado.hujm-ufmt@ebserh.gov.br).

c) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **ANEXO II**.

- d) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).
- e) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar (mestrado.hujm-ufmt@ebserh.gov.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.
- f) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Atenção Hospitalar (mestrado.hujm-ufmt@ebserh.gov.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.
- g) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-7302.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a

informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM CIÊNCIAS APLICADAS A ATENÇÃO HOSPITALAR”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO III**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- d) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com**

o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);

- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar.
- m) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- o) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- p) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;
- q) Documentação comprobatória de todas as atividades elencadas no Currículo Lattes, referente aos últimos cinco anos (2021 a 2024), organizadas na ordem apresentada no formulário de pontuação do currículo (**ANEXO IV**), em um único arquivo em PDF.
- r) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de Carta de comprometimento do candidato (**Anexo V**).
- s) Carta de anuência do empregador, conforme modelo apresentado (**ANEXO VI**), expressando ciência do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias. Candidatos que desenvolvem atividades profissionais de forma eventual, autônoma e/ou sem vínculo formal, estão dispensados da apresentação deste documento, contudo, é obrigatório

registrar informações específicas na Carta de comprometimento (**ANEXO V**), explicitando o local, tipo de atividade e carga horária desempenhada, bem como pretende gerenciar seu tempo de trabalho para que não comprometa sua dedicação ao mestrado no PPGCAAH

- t) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478>.
- u) Proficiência em língua inglesa (últimos 3 anos), ou Termo de comprometimento de que este será adquirido no primeiro semestre do curso (a ser disponibilizado pelo PPGCAAH na convocação para a matrícula).

3.3. Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

3.4. As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

3.5. O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

3.6. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

3.7. Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá entregar a declaração da Proficiência em língua inglesa (últimos 3 anos), ou Termo de comprometimento de que este será adquirido no primeiro semestre do curso (a ser disponibilizado pelo PPGCAAH na convocação para a matrícula).



4.1. . Para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa, o Regimento Interno do PPGCAAH define que serão aceitos:

- a) Certificado de Proficiência Inglesa emitido por instituição idônea
- b) Certificados como (TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, IELTS, Cambridge Exams etc.)

5. INSCRIÇÃO

A inscrição será gratuita para esse processo seletivo

6. SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo do PPGCAAH - Turma 2025/2 é composto por 3 (três) fases, eliminatórias e/ou classificatórias, para efeito de ingresso:

- **Fase 1:** Avaliação da proposta de pesquisa e de produto tecnológico (eliminatória e classificatória).
- **Fase 2:** Defesa da proposta e entrevista (eliminatória e classificatória).
- **Fase 3:** Avaliação do Currículo *Lattes* (classificatória).

6.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade eliminatória prevista nesta seleção, caracteriza sua desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6.3. FASE 1: Avaliação da proposta de pesquisa e de produto tecnológico

6.3.1. A Proposta de pesquisa e de produto tecnológico será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCAAH, orientada pela análise dos itens apresentados pelo candidato em sua proposta, conforme **(ANEXO VII)**, sem a presença do candidato.

6.3.2. Os critérios para avaliação nesta fase estão descritos em Formulário de avaliação da proposta de pesquisa e de produto tecnológico **(ANEXO VIII)**, sendo atribuídas notas numa escala de **0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos**.

6.3.3. A avaliação nesta fase terá caráter **eliminatório e classificatório**, sendo eliminado do Processo Seletivo do PPGCAAH o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos.



6.4. FASE 2: Defesa da proposta e Entrevista

6.4.1. A avaliação do desempenho do candidato nesta fase será feita, com base na capacidade de: arguição da proposta de pesquisa e de desenvolvimento do produto tecnológico; comunicação, motivação e interesse do candidato para cursar o Mestrado Profissional.

6.4.2. As atividades nesta fase serão acompanhadas por, pelo menos, dois docentes que integram a Comissão de Seleção, e **será realizada de forma presencial**, em espaços previamente definidos e divulgados, localizados **no Anexo Didático do Hospital Universitário Júlio Müller**, situado à Rua Luís Philippe Pereira Leite s/n, Bairro Alvorada, Cuiabá, MT.

6.4.3. O Edital de convocação para Defesa da proposta de pesquisa e entrevista, contendo as datas, os horários e o local da apresentação oral do projeto serão publicados no site da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e do programa (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hujm-ufmt/ensino-e-pesquisa/setor-de-gestao-de-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-segpit/mestrado> até o dia **30/05/2025**, sendo a definição do horário para cada candidato realizada por ordem crescente do número de inscrição, podendo os candidatos serem agrupados por linha de pesquisa.

6.4.4. As apresentações nesta etapa ocorrerão no período de **03/06/2025 a 06/06/2025**, podendo ocorrer em horários em qualquer turno (manhã, tarde ou noite), a depender do quantitativo de candidatos, e da disponibilidade dos integrantes da Comissão de Seleção.

6.4.5. Será destinado tempo de até **30 minutos para apresentação de cada candidato**, sendo até 15 minutos para apresentação da proposta de pesquisa e produto tecnológico, e de até 15 minutos para entrevista e arguição pela banca examinadora.

6.4.6. O candidato deverá se responsabilizar interinamente por sua apresentação e recursos que utilizará para tal, pois o PPGCAAH não se responsabilizará por problemas técnicos, nos equipamentos dos candidatos e/ou de conectividade que possam prejudicar ou inviabilizar sua apresentação, sendo a testagem prévia dos recursos utilizados de **responsabilidade exclusiva dos candidatos**.

6.4.7. Recomenda-se que o candidato se apresente 15 minutos antes do horário agendado, munido de **documento de identificação com foto**. Não serão tolerados atrasos superiores a 10 minutos do agendado, e nem apresentação de propostas de candidatos que não forem devidamente identificados, ensejando a eliminação do candidato.

6.4.8. **Não haverá segunda chamada para esta etapa**, de modo que o não comparecimento no dia, horário e local agendado, sob qualquer alegação, **acarretará eliminação automática** do candidato. Somente em casos excepcionais, previstos em lei, com documentação comprobatória, e manifestação formal à Secretaria do PPGCAAH, serão apreciadas pela Comissão de Seleção, considerando também, o período de vigência destinado à realização desta fase do processo seletivo.

6.4.9. A avaliação nesta fase terá caráter **eliminatório e classificatório** e seguirá os critérios estabelecidos no Formulário de avaliação de defesa da proposta e entrevista **(ANEXO VIII)**, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos, numa escala de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)**.

6.5. FASE 3: Avaliação do Currículo *Lattes*

6.5.1. A avaliação do currículo levará em conta a formação e experiência acadêmica e profissional dos candidatos, bem como suas produções técnicas, artísticas, científicas e culturais; desde que devidamente comprovadas, conforme critérios e valores previstos no Formulário de Pontuação para Avaliação do Currículo *Lattes*, previsto no Anexo III deste Edital.

6.5.2. **O Formulário de Pontuação para Avaliação do Currículo *Lattes* (ANEXO IV), deverá ser preenchido** (legível e sem rasuras) **pelo candidato**, com a pontuação atribuída pelo mesmo para cada item curricular avaliado, considerando os critérios de pontuação ali estabelecidos.

6.5.3. **Somente serão consideradas as produções indicadas no Formulário de Pontuação para Avaliação do Currículo *Lattes* devidamente comprovadas** no ato da inscrição. Outros documentos eventualmente apresentados serão descartados do processo de análise. Caso algum documento não esteja legível ou esteja rasurado, este será desconsiderado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo no momento da análise da documentação

6.5.4. Esta fase será avaliada na escala de **0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos** e terá caráter somente classificatório.

6.5.5. Currículos entregues **sem a apresentação dos documentos comprobatórios, sem a devida organização dos comprovantes** ou enviados **sem o Formulário de Pontuação para Avaliação do Currículo *Lattes* (ANEXO IV) devidamente preenchido e assinado**, serão desconsiderados, recebendo nota ZERO nesta Fase.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **16/07/2025** nos sites: (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hujm-ufmt/ensino-e-pesquisa/setor-de-gestao-de-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-segpit/mestrado> e no site da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS FINAL

7.1. A Nota Final de cada candidato do processo seletivo, para fins de aprovação no processo seletivo e classificação final, corresponderá à seguinte fórmula:

$$NF = [(N1 \times 4) + (N2 \times 4) + (N3 \times 2)] / 10$$

Em que:

- NF é a Nota Final
- N1 é a nota obtida na Avaliação da proposta de pesquisa e de produto tecnológico
- N2 é a nota obtida na Defesa da proposta e Entrevista
- N3 é a nota obtida na Avaliação do Currículo **Lattes**

7.2. **Será considerado aprovado** no Processo Seletivo do PPGCAAH, **o candidato que**, além de obter nota mínima nas fases eliminatórias (6,0 na Fase 1 e 7,00 na Fase 2), **obtiver Nota Final igual ou maior a 6,00**, numa escala de zero (0,00) a dez (10,00) pontos.

7.3. Todas as **notas atribuídas** aos candidatos, em todas as fases, bem como na Classificação Final, **serão consideradas até a segunda casa decimal**.

7.4. O **Mapa geral com a discriminação das notas alcançadas** por cada candidato, em cada fase, **será divulgado por CPF**, e relacionados em ordem crescente, conforme número de inscrição, por linha de pesquisa, e provável orientador, no site do HUJM.

7.5. **Entre os aprovados, serão classificados os candidatos** que estiverem compreendidos **dentro do limite das vagas** existentes para ampla concorrência e para as vagas de ações afirmativas.

7.6. **Na hipótese de igualdade de Nota Final**, terá **preferência o candidato com idade**

igual ou superior a sessenta (60) anos (Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003). Persistindo o empate, **constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate** para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na Defesa da proposta de pesquisa e Entrevista;
- b) Maior pontuação na Avaliação da proposta de pesquisa e produto tecnológico;
- c) Maior pontuação na Avaliação do Currículo *Lattes*; ou
- d) Idade maior (dentre os candidatos que ainda não completaram 60 anos). Persistindo o empate, a classificação do candidato será definida a partir da realização de sorteio pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

7.7 É facultado à Comissão Examinadora proceder ou não o referido aproveitamento de vagas durante o Processo Seletivo do PPGGCAAH, de acordo com a conveniência e a capacidade de orientação das propostas de pesquisa, no âmbito do Programa.

7.8. A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 16/07/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hujm-ufmt/ensino-e-pesquisa/setor-de-gestao-de-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-segpit/mestrado>)

7.9. A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 18/07/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hujm-ufmt/ensino-e-pesquisa/setor-de-gestao-de-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-segpit/mestrado>)

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de **24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar nível mestrado profissional, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.



8.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e estar redigido em conformidade com o Formulário de interposição de recurso (**ANEXO IX**), no qual constam: informações essenciais do requerente; fase a qual o recurso se refere no processo seletivo; exposição do questionamento; e assinatura do candidato.

8.3. Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar nível mestrado profissional (mestrado.hujm-ufmt@ebserh.gov.br) com título “Recurso”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

8.4. Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hujm-ufmt/ensino-e-pesquisa/setor-de-gestao-de-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-segpit/mestrado>).

9. DA MATRÍCULA

9.1.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o segundo semestre de 2025, de **21/07 a 31/07/2025**, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (**SEI**), **na página oficial da UFMT**.

9.1.2 Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

9.1.3. Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- a) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- b) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em



Ciência Aplicadas a Gestão Hospitalar”;

- c) Preencher o formulário de identificação padrão;
- d) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

9.1.5. Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula; Formulário de matrícula preenchido;
- b) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado e recomendado pelo MEC ou comprovante de colação de grau (caso o diploma não seja emitido até a data de matrícula) devidamente assinado e carimbado pela instituição emitente. Candidatos que cursaram a graduação no exterior, deverão apresentar o diploma revalidado e devidamente registrado por uma instituição de ensino superior recomendado pelo MEC.
- c) Cópia da cédula de identidade;
- d) Cópia simples do documento de regularização do CPF emitida pelo site da Receita Federal.
- e) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
- f) Cópia de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- g) Proficiência em língua inglesa (últimos 3 anos), ou Termo de comprometimento de que este será adquirido no primeiro semestre do curso (a ser disponibilizado pelo PPGCAAH na convocação para a matrícula.

9.1.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar no período de 21/07 a 28/07/2025, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

9.1.5. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023,, os seguintes documentos:

- a) **Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**

- b) **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
- c) **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
- d) **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
- e) **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
- f) Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
- g) **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
- h) Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

9.1.6. É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

9.1.7. Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em xxxxx convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

9.1.8. O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

9.2. O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. PROFESSORES CREDENCIADOS

Professores	Área de Atuação	Linha
Pedro Luis Reis Crotti	Cirurgia e nutrição	Linha 1
Priscila de Araújo Lucas	Avaliação e diagnóstico audiológico de crianças	Linha 1
Ruberlei Godinho de Oliveira	Biotecnologia. Farmacologia de produtos naturais. Doenças infecciosas etropicais	Linha 1
Heloise Helena Siqueira Borges	Neurologia	Linha 1
Marcial Francis Galera	Saúde da criança, doenças raras e genética	Linha 1
Luciano Teixeira Gomes	Doenças infecciosas e parasitárias	Linha 1
Tatiana Bering	Nutrição Clínica	Linha 1
Mácia Hueb	Doenças infectocontagiosas	Linha 1
Lorena Barbosa Fonseca	Saúde da criança e Nutrição e diabetes	Linha 1
Ana Paula Alves de Souza	Saúde da criança, aleitamento materno	Linha 1
Hugo Gedeon Barros dos Santos	Processos subjetivos na gestão hospitalar. Atenção psicossocial na linha de gestão. Ferramentas inovadoras e seu uso na gestão hospitalar.	Linha 2
Gímerson Erick Ferreira	Experimentações em design e tecnologias para a inovabilidade educacional e na saúde. Gestão clínica em dermatologia e estética avançada e reparadora	Linha 2
Rodolfo Benedito Zattar da Silva	Gestão de processos. Aplicações de tecnologias em processos de Decisão	Linha 2
Vagner Ferreira do Nascimento	Gestão e atenção às vulnerabilidades sociais e de saúde. Tecnologias em Saúde. Saúde do trabalhador	Linha 2
Helder Cassio de Oliveira	Avaliação de Tecnologias em saúde aplicada a atenção hospitalar	Linha 2
Carla Gabriela Wunsch	Informática em saúde com foco em saúde mental	Linha 2
Márcia Montanari	Gestão hospitalar; Gestão de sistemas e serviços de saúde; Vigilância em Saúde; Saúde e Ambiente	Linha 2

Vanessa Clementino Furtado	Saúde Mental	Linha 2
----------------------------	--------------	----------------

11. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;
- e) O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11/04/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 14/04 à 15/04/2025
Período de Inscrições	De 11/05 a 25/05/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	28/05/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	29/05/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	30/05/2025
Convocação para defesa das propostas e entrevista	30/05/2025 a 02/06/2025
Defesas das propostas de projetos e entrevista	03 a 06/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Fase I	10/06/2025
RECURSO - Resultado Preliminar da Fase I	11/06/2025

RESULTADO CONSOLIDADO da Fase I	16/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Fase II e III	17/06/2025
RECURSO - Resultado Preliminar da Fase II	18/06/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase II	23/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR da Fase III	23/06/2025
RECURSO - Resultado Preliminar da Fase III	24/06/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase III	25/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	25/06/2025
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	27/06/2025
RESULTADO DO RECURSO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	11/07/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	16/07/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	17/07/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	18/07/2025
Período de matrícula	21/07 a 28/07/2025
Início do período letivo	11/08/2025

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em XXXX:

- a) O período letivo 2025/2 iniciará em 11/08/2025.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

13.2. Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:



- I. Ter concluído todos os créditos em disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas em que tenha se matriculado com anuência do orientador;
- II. Ter concluído todos os créditos em Atividades Programadas, homologadas pelo Colegiado do Programa;
- III. Apresentar os documentos e solicitações exigidas pela coordenação do Programa.

13.3. Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve:

- I. Ter sido devidamente aprovado em Exame de Qualificação conforme as regras previstas neste regimento;
- II. Apresentar os documentos e solicitações exigidos pela coordenação do Programa

13.3. Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve:

13.4. Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do e-mail da secretaria do programa (mestrado.hujm-ufmt@ebserh.gov.br) ou pelo telefone 65 3617-7302

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Heloise Helena Siqueira Borges
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Gestão Hospitalar
Campus Universitário de Cuiabá
Hospital Universitário Júlio Müller
Universidade Federal de Mato Grosso